



Código de Princípios de Negócios eureciclo

Introdução

A **eureciclo** é uma empresa fundada em 2017 que tem por objetivo transformar o mundo em um lugar mais sustentável.

Por meio do Código de Princípios de Negócios, a empresa promove elevados patamares de conduta ética como guia de orientação e consulta para a adequada aplicação nos negócios e suas diversas relações.

Ser uma empresa de sucesso não significa apenas investir em crescimento e equilibrar interesses de curto e de longo prazo. Também significa nos importarmos com nossos clientes, funcionários e acionistas, com nossos parceiros de negócio e com o mundo em que vivemos. Portanto, queremos que este Código seja mais do que um conjunto de afirmações grandiosas. Deverá ter um valor prático no dia a dia de nossos negócios, e cada um de nós deverá aderir ao espírito e à letra destes princípios.

O Código de Princípios de Negócios da **eureciclo** foi aprovado pela Diretoria da empresa nesta data e se aplica indiscriminadamente a todos os administradores e colaboradores da **eureciclo**, conselheiros, diretores, sócios, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas (stakeholders).

Thiago Pinto

CEO

Setembro de 2022



Código de Princípios de Negócios

Padrão de Conduta

Conduzimos nossas operações com honestidade, integridade, abertura e com respeito pelos direitos humanos e interesses de nossos funcionários. Nós também respeitaremos os interesses legítimos daqueles com quem mantemos relações.

Obediência à lei

A **eureciclo** e seus colaboradores estão obrigados a atuar em conformidade com as leis e os regulamentos dos locais em que operam.

Colaboradores

A **eureciclo** está comprometida com a diversidade no ambiente de trabalho, caracterizado por confiança e respeito mútuos, onde todos se sintam responsáveis pelo desempenho e pela reputação de nossa empresa.

Valorizamos e reconhecemos o mérito do maior ativo que possuímos: Nossa gente. Acreditamos nas pessoas. Acreditamos que a meritocracia reconhece as pessoas que atingem resultados diferenciados e promovem a evolução da empresa. Por isso, sempre pautados na isenção e imparcialidade, reconhecemos e recompensamos os resultados diferenciados dos nossos colaboradores, para que possam crescer e fazer nossa empresa crescer junto.

Respeitamos as opções dos indivíduos e refutamos os abusos, os assédios moral e sexual, além de atitudes discriminatórias e preconceituosas a respeito de raça, cor, nacionalidade, religião, gênero, idade, estado civil, orientação sexual, necessidades especiais ou posição social.

Nós manteremos boa comunicação com colaboradores através de informações sobre a empresa e de procedimentos de consulta.



Nos comprometemos em oferecer condições seguras e saudáveis de trabalho para todos os colaboradores. Não utilizaremos qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou infantil.

Acionistas

A **eureciclo** conduzirá suas operações de acordo com princípios internacionalmente aceitos de boa governança corporativa. Proveremos informações confiáveis, de forma regular e oportuna, sobre nossas atividades, estrutura, situação financeira e desempenho para todos nossos acionistas.

Parceiros de Negócio

A **eureciclo** está comprometida em estabelecer relacionamentos que sejam mutuamente benéficos com nossos fornecedores, clientes e parceiros de negócio. Em nossas operações, esperamos que nossos parceiros sigam princípios de negócio consistentes com os nossos.

Envolvimento com a comunidade

A **eureciclo** busca ser uma empresa cidadã de confiança e, como parte integral da sociedade, cumprir nossas responsabilidades em relação às sociedades e comunidades nas quais operamos.

Atividades públicas

A **eureciclo** é estimulada a promover e defender seus legítimos interesses de negócio. A **eureciclo** cooperará com governos e outras organizações, diretamente ou através de entidades como associações de classe, no desenvolvimento de propostas de leis ou outros regulamentos que possam afetar interesses legítimos de negócio. A **eureciclo** não apoia partidos políticos, nem contribui para o financiamento de grupos cujas atividades visam promover interesses de partidos políticos.

O meio ambiente



A **eureciclo** está comprometida com a promoção de melhorias contínuas na gestão do nosso impacto ambiental e com o objetivo a longo prazo do desenvolvimento sustentável.

A **eureciclo** trabalhará em parceria com outros para promover cuidados ambientais, aumentar o entendimento de questões ambientais e disseminar a cultura da reciclagem e boas práticas.

Nossos colaboradores e parceiros deverão conviver de maneira respeitosa com o meio ambiente e com a comunidade nas quais nossos negócios, lojas e centros de distribuição estão inseridos.

Nossos colaboradores e parceiros deverão difundir a cultura da destinação ambientalmente adequada.

Nossos colaboradores deverão, sempre que possível e aplicável: i) fazer uso da tecnologia para evitar impressões; ii) caso não seja possível, imprimir sempre frente e verso; iii) usar copo ou caneca reutilizável; iv) reutilizar impressos antigos como rascunho; e v) disseminar a cultura da reciclagem.

Concorrência

A **eureciclo** acredita na concorrência vigorosa, mas leal, e apóia o desenvolvimento de leis adequadas para regulamentá-la. A empresa e os colaboradores conduzirão suas operações em conformidade, tanto com os princípios da concorrência justa, quanto com todas as normas aplicáveis.

Integridade de negócios

A **eureciclo** não dá nem recebe subornos diretos ou indiretos, nem qualquer outra vantagem imprópria visando ganhos financeiros ou de negócio. Nenhum colaborador poderá oferecer, dar ou receber qualquer presente ou pagamento que seja, ou que possa ser interpretado como suborno.



Qualquer solicitação ou oferta de suborno deve ser rejeitada de imediato e reportada à administração.

Os registros contábeis e documentos da **eureciclo** devem descrever com precisão e refletir a natureza das transações subjacentes. Nenhuma conta, fundo ou ativo não revelado ou não registrado será estabelecido ou mantido.

Relacionamento com fornecedores

Garantimos a seleção e contratação de fornecedores com base em critérios éticos e técnicos, a fim de garantirmos uma relação isenta de favorecimentos e privilégios.

Para estabelecer a transparência dos processos, todos os potenciais fornecedores têm acessos às mesmas informações durante os processos de cotação/concorrência.

É exigido dos nossos fornecedores a idoneidade, cumprimento das legislações, comprometimento ao meio ambiente, ausência de mão de obra infantil ou escrava, e confidencialidade das informações da empresa, seus clientes, parceiros e colaboradores.

Conflitos de interesses

Todos os colaboradores devem evitar atividades pessoais ou interesses financeiros que possam constituir um conflito de interesses para com suas responsabilidades na empresa.

Anticorrupção

Queremos contribuir para uma sociedade mais justa e democrática, por isso, nossas relações com Governo e autoridades públicas devem se basear na transparência.

Todos os colaboradores devem se manter atualizados sobre as leis, regras vigentes e procedimentos interno da empresa.

Orientamos não receber, oferecer ou entregar, de forma direta ou indireta, favores ou doações a funcionários públicos, governantes ou entidades governamentais.



Para garantir a postura isenta e neutra da **eureciclo**, sugerimos que todos os colaboradores se posicionem desta mesma maneira em relação a candidato(s) ou partido(s) político(s), agência(s) reguladora(s), entidade(s) de classe (confederações, federações, associações, sindicatos, cooperativas entre outros) autarquia(s), conselho(s), seja(m) federal(is), estadual(is) ou municipal(is), quando estiverem falando em nome da **eureciclo**.

Conformidade – monitoramento - vigência

A conformidade com estes princípios é um elemento essencial do sucesso dos nossos negócios.

Não haverá crítica a qualquer perda de negócio que seja consequência da aderência a estes princípios e a outras políticas e instruções obrigatórias.

O disposto neste Código entrará em vigor nesta data.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

Versão	Motivo	Data	Autor	Departamento
1.0	Versão Inicial do Código de Princípios de Negócios	27/09/2022	Carla Lima	Jurídico